

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 06 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 29 DE JUNHO DE 2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, foi aberta a sexta Reunião – em sessão extraordinária, do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, devidamente convocada pelo seu Presidente, Nésio Fernandes Medeiros Junior. A reunião foi realizada por videoconferência, presidida pelo Conselheiro titular Marcelo Calmon Dias, em razão de ausência justificada do Presidente do Conselho. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: **1) Análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 02/2022, que altera as Resoluções CC/iNOVA nº 03/2021 e nº 09/2021; 2) Análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 03/2022, que aprova o quadro de empregos, provido por concurso público, e suas respectivas atribuições, necessários à operacionalização dos serviços no Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC), pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba; 3) Autorização para a realização do concurso público, pela iNOVA Capixaba, no âmbito do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC).** Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Marcelo Calmon Dias (titular), Idalgizo José Monequi (titular), Alessandro Furtado de Oliveira (suplente), e Rafael Grossi Gonçalves Pacifico (suplente). Não participaram da reunião, justificadamente, os Conselheiros: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (titular); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); José Maria Justo (suplente); Sigrid Stuhr (suplente), Robson de Almeida Melo e Silva (suplente), Maria Emanuela Alves Pedroso (titular), Roberto Carlos Partelli (titular) e Heyde dos Santos Lemos (suplente). Assim, registrou-se o quórum de dois membros titulares e dois suplentes, estando quatro deles no exercício da titularidade. Participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo, Diretor-Geral; Diego Gomes Conte, Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação; e Leonardo Cezar Tavares, Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção. Como convidados, participaram Livia Silva Duarte, Controladora da iNOVA; Vanuza Lovati Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA; Tiago Sossai Rigo, Gerente Contábil-Financeiro; Ana Carolina Ramos, Gerente de Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA, Nilson Silva, Gerente de Gente e Gestão e Daniela Castro Kling, Coordenadora de Gestão de Riscos da iNOVA. Aberta a sessão, o Presidente em exercício cumprimentou a todos, procedendo à leitura dos pontos previstos em pauta. Ato contínuo, passou ao primeiro ponto de pauta: **análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 02/2022, que altera as Resoluções CC/iNOVA nº 03/2021 e nº 09/2021.** O Presidente em exercício concedeu a palavra à Controladora, Livia Duarte. A Controladora esclareceu tratar-se de questão de conformidade, em virtude dos reajustes previstos no Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13/06/2022, com a devida autorização do Conselho Curador. Explicou que as alterações na Resolução CC/iNOVA nº 03/2021 contemplam adequações nas tabelas de remunerações e na redação do art. 8º, que versa sobre auxílio-alimentação; que na Resolução CC/iNOVA nº 09/2021, a proposta

traz adequações na tabela de remunerações, bem como a inserção de observação referente à carga horária do Nutricionista (36h), que atende proporcionalmente ao piso salarial, calculado com base em 44h. Os Conselheiros Idalgizo Monequi e Alessandro de Oliveira manifestaram dúvidas, que foram esclarecidas pela Controladora. Após análises e debates, o Presidente em exercício submeteu a proposta de Resolução à votação. O Conselho aprovou, por unanimidade, a Resolução CC/iNOVA nº 02/2022. Em seguida, passou-se ao próximo ponto de pauta: **análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 03/2022, que aprova o quadro de empregos, provido por concurso público, e suas respectivas atribuições, necessários à operacionalização dos serviços no Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC), pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.** Com a palavra, o Diretor de Assistência, Ensino e Pesquisa e Inovação da iNOVA expôs que a Resolução trata dos cargos (quadros e atribuições) que serão providos no Hospital Estadual Central (HEC) por - e após a realização - de concurso público. O Diretor esclareceu que, nesse ínterim, a Resolução CC/iNOVA nº 03/2020 ainda estará vigente, para a garantia de funcionamento da unidade hospitalar. Evidenciou que a Resolução proposta prevê a rescisão dos contratos de trabalho em caso de extinção da iNOVA Capixaba ou de seu contrato de prestação de serviços firmado com a SESA, isto é, não haverá aproveitamento dos empregados por parte da iNOVA ou do Estado, conforme parecer jurídico já apresentado em reunião do Conselho Curador. Expôs, por fim, que o texto prevê a atualização dos salários constantes das Resoluções CC/iNOVA nº 03/2020 e nº 05/2020, em razão do reajuste salarial previsto no Acordo Coletivo de Trabalho assinado em 13/06/2022. O Presidente em exercício passou a palavra ao Gerente Contábil-Financeiro da iNOVA, Tiago Sossai, que abordou os aspectos financeiros da Resolução CC/iNOVA nº 03/2022. O Gerente explicou que o estudo financeiro foi realizado com base na folha de pagamento do mês de abril de 2022, então regida pela Resolução CC/iNOVA nº 03/2020, com relação aos cargos operacionais, e pela Resolução CC/iNOVA nº 05/2020, no que tange aos cargos de gestão. Demonstrou o comparativo entre o número de vagas e valores de remuneração, encargos e vale alimentação, apresentando o impacto financeiro decorrente da proposta. Concluídas as análises e os debates, o Presidente em exercício submeteu a proposta de Resolução à votação. O Conselho aprovou, por unanimidade, a Resolução CC/iNOVA nº 03/2022. A seguir, passou-se ao próximo item de pauta: **autorização para a realização do concurso público, pela iNOVA Capixaba, no âmbito do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC).** Com base e em decorrência da aprovação da Resolução nº 03/2022, o Presidente em exercício submeteu à votação a autorização para a realização do concurso público. O Conselho autorizou expressa e unanimemente a realização do concurso público, pela iNOVA, no âmbito do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC). Na sequência, o Presidente em exercício franqueou a palavra ao Diretor-Geral, que enalteceu a importância da realização do certame e expressou o compromisso da Fundação com a inovação no Estado do Espírito Santo. Ato contínuo, passou a fala à Controladora, que informou sobre a participação da iNOVA Capixaba, de evento promovido pela Secretaria de Controle e Transparência, como exemplo de instituição que desenvolve programa de integridade, no âmbito da administração pública estadual. Lívia Duarte noticiou sobre a edição do Enunciado CT nº 11, que dispõe sobre metodologias para a formação de preços nos processos licitatórios, destacando que o instrumento, juntamente com o formulário elaborado, será importante ferramenta de controle interno. O Presidente em exercício parabenizou a iNOVA pelas ações na área da integridade e o Conselheiro Idalgizo Monequi explanou sobre a

importância do fortalecimento do controle interno. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil - e arquivada na sede da iNOVA Capixaba -, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: Resolução CC/iNOVA nº 02/2022 e Resolução CC/iNOVA nº 03/2022.

Marcelo Calmon Dias

Presidente em exercício do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Idalgiz José Monequi

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Alessandro Furtado de Oliveira

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da iNOVA Capixaba

Diego Gomes Conte

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da iNOVA Capixaba

Leonardo Cezar Tavares

Diretor de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção da iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (7)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 29/06/2022 15:36:37 -03:00

IDALGIZO JOSE MONEQUI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 29/06/2022 16:56:55 -03:00

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR DA FUND. EST. INOVAÇÃO EM
SAUDE)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 29/06/2022 15:49:41 -03:00

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDACAO INOVACAO SAUDE
- INOVA)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 29/06/2022 15:42:11 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 29/06/2022 15:23:16 -03:00

DIEGO GOMES CONTE
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRASSIST - INOVA - GOVES
assinado em 29/06/2022 16:47:14 -03:00

LEONARDO CEZAR TAVARES
DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E
MANUTENÇÃO
DIROP - INOVA - GOVES
assinado em 29/06/2022 16:28:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2022 16:56:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4J49BP>